



Agência de Defesa
Agropecuária
do Estado do Ceará

ANEXO V
AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO
AGROPECUÁRIO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

AUTORIZAÇÃO

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, de acordo com a Lei Estadual N° 14.446, de 01.09.09, autoriza a realização do evento _____, a ser realizado no município de _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____.

_____ - CE, _____ de _____ de _____.

Médico Veterinário
Fiscal Estadual Agropecuário

De acordo,

Supervisor Regional